

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS
EDITAL Nº 180/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das treze horas e trinta minutos, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeados pela Portaria nº 978 de 01 de agosto de 2018, para abrir os envelopes e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas na primeira sessão da Tomada de Preços nº 015/2018. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença das empresas **Cade & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 00.388.026/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Ismael Luis Capelli e **Construtora Irmãos Orso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.974.977/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Joacir Luis Orso. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes, constatando-se que o valor apresentado pela empresa Cade & Cia Ltda - ME foi de R\$ 114.837,25 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 79.713,71 (setenta e nove mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos) referente ao material e R\$ 35.123,54 (trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente a mão de obra e o valor apresentado pela empresa Construtora Irmãos Orso Ltda foi de R\$ 107.500,89 (cento e sete mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 78.996,16 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) referente ao material e R\$ 28.504,73 (vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos) referente a mão de obra. A proposta da empresa Cade & Cia Ltda - ME foi desclassificada por ultrapassar o valor máximo fixado no item 7.1 do Edital, que trata da aceitabilidade dos preços. A proposta da empresa Construtora Irmãos Orso Ltda foi considerada válida por estar em conformidade com as exigências editalícias. Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Construtora Irmãos Orso Ltda** no valor global de **R\$ 107.500,89** (cento e sete mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos). Intimidados, os licitantes não manifestaram-se pela interposição de recurso. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Maria Isabel Santim
Presidente da Comissão

Andre Luís Suder
Membro da Comissão

Franciele M. T. Menegatti
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Cade & Cia Ltda - ME

Construtora Irmãos Orso Ltda